

# PRO-LABORE e DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



## ENTENDA O QUE É PRO – LABORE e DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

É comum encontrar nas Pequenas e Médias Empresas uma grande confusão no tratamento da remuneração dos seus sócios; acredite em algumas destas empresas a confusão é tão grande que as contas pessoais dos sócios são pagas pela empresa sem a mínima preocupação de identificar o que é gasto da empresa e o que é gasto pessoal. Aqui não vamos discutir questões contábeis nem fiscais, o objetivo é simplesmente esclarecer o que é Pro-Labore e o que é Distribuição de Lucros para que você possa compreender e dar o tratamento adequado para cada situação.

Então vamos lá..

Existem duas formas de remunerar os sócios: PRO-LABORE e DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**PRO-LABORE:** É a remuneração do sócio que trabalha na empresa, pode se dizer: Salário do Administrador, mas ainda há outra questão: como remunerá-lo adequadamente, sem sangrar as finanças da empresa?

Resposta:

Defina as responsabilidades de cada sócio. Estabeleça a remuneração como se fosse de um profissional contratado do mercado, sem se esquecer que o valor deverá estar dentro da capacidade financeira da empresa.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** É a remuneração do capital que os sócios empregaram no negócio, quer eles trabalhem ou não na empresa; não havendo lucro não pode haver distribuição de lucros.

É preciso estabelecer regras para distribuir os lucros:

Defina o percentual de distribuição de lucro para cada sócio, estabeleça o período a ser apurado e a periodicidade de pagamento.

Apure o lucro do período, deixe uma parte do lucro para fazer frente a investimentos necessários e faça a distribuição apenas do restante. A distribuição deve ser planejada para evitar descapitalização do caixa.

Agora que você já sabe distinguir uma situação da outra ficou fácil compreender:

PRO-LABORE É DESPESA E AFETA O RESULTADO DO PERÍODO  
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS NÃO É DESPESA PORQUE É ABATIDO DO LUCRO

..Então na próxima vez que você for apurar as despesas da empresa lembre-se de identificar e excluir o que for distribuição de lucros.

Autor  
ASER G SOUTO